

MACROECONOMIA

Empresas juntas para fintar inspecções fiscais

Os alvos das investidas do Fisco estão a trocar informações para **apanhar em falta** os inspectores

ANA SOFIA SANTOS

Várias associações empresariais estão a organizar conferências com o objectivo de entregar às empresas argumentos que permitam anular as inspecções da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI).

O reforço dos controlos do fisco está a pressionar o sector empresarial e chovem dúvidas para as associações patronais. Por isso, há pedidos de ajuda são, na maioria, de pequenos empresários que não têm acesso a especialistas nas leis e códigos tributários. Por isso, há várias organizações a fazerem conferências sobre este assunto. A Associação Empresarial da Região de Lisboa (AERLIS) realizou, na passada quinta-feira, um «workshop» denominado 'Inspeção Tributária: Problemas e Soluções', numa parceria com a consultora fiscal SwissOption International Tax. Invocando o direito à informação, a AERLIS proporcionou um «curso rápido» sobre as regras que as inspecções têm que cumprir, onde foi referido existirem casos concretos em que as acções foram consideradas sem efeito. Rui Marques, da SwissOption, afirma que «muitas das acções de fiscalização poderão vir a ser declaradas nulas por não cumprirem todos os requisitos procedimentais ou formais». Desta forma, o consultor justifica a importância dos sujeitos passivos de IRC conhecerem os seus direitos e saberem quais são as regras a que obedecem as inspecções. A AERLIS diz que tem recebido queixas relativas à actuação dos fiscais e sublinha que há empresas que optam por não fazer valer os seus direitos com receio de represálias.

Uma das prioridades para este ano do ainda director-geral dos impostos, Paulo Macedo, é melhorar a qualidade das inspecções de forma a que não haja contestação possível ao trabalho dos fiscais. No entanto, Rui Marques afirma que as irregularidades são «o pão nosso de cada dia» e aconselha as empresas a estarem atentas. O consultor fiscal sustenta que «um dos vícios mais frequentes é falta de fundamentação dos actos e decisões da Administração».

A avaliação indirecta do rendimento é uma das «armas» dos inspectores mais contestada pelas empresas. Contactada pelo Expresso, a CIP fez uma ronda pelas associadas e dá conta da existência de queixas quanto à actuação dos inspectores, acusados de serem «prepotentes» e de assumirem que a fuga aos impostos é

uma prática corrente. Também há críticas à deficiente clarificação legal acerca das obrigações que as empresas têm de cumprir para com a inspecção. Quanto aos direitos do contribuinte — audição prévia, reclamação graciosa e impugnação judicial —, os empresários têm reservas sobre a sua exequibilidade. «Há muitas dúvidas sobre as leis que regulam a actuação dos fiscais», salienta fonte oficial da Associação das Empresas de Construção e Obras Públicas (AECOPS), acrescentado que este é «um assunto que preocupa cada vez mais as empresas». O que levou a AECOPS a recorrer à 'ajuda' da própria DGCI para informar as empresas do sector da construção. Assim, dois quadros superiores da DGCI falaram sobre inspecções tributárias e justiça fiscal numa conferência decorri-

da esta semana. A AECOPS confirma que há problemas na actuação do fisco, mas ressalva que «há bons e maus profissionais dos dois lados». E reconhece que «permanecem muitas empresas à margem da lei».

A Associação Industrial do Distrito de Aveiro e a Associação Nacional das PME também recorreram, recentemente, à SwissOption para proporcionarem às empresas informação sobre fiscalizações. O Expresso contactou ainda a Associação Industrial Portuguesa e a Associação Empresarial de Portugal, sendo que a primeira invocou ser impossível contactar os associados para obter comentários à actuação do fisco e a segunda declarou não ter nada a reportar.

A Administração tem 2094 inspectores e o objectivo é recrutar mais 202 funcionários, no próximo ano. Em 2006, foram realizadas 132.486 acções de controlo, mais 13% em relação a 2005. Por sua vez, o total de impostos detetados em falta ascendeu a 842 milhões de euros, dos quais 595 milhões de IVA e 143 milhões de IRC. Uma das futuras armas do fisco é a obrigatoriedade da utilização, por parte das empresas, de um ficheiro informático normalizado que facilita as tarefas de inspecção (ver caixa).

O Ministério das Finanças não revelou ao Expresso números relativos às inspecções consideradas nulas e não tece comentários sobre eventuais más práticas por parte dos fiscais.

assantos@expresso.pt

Novo ficheiro ajuda fiscalizações

A partir de 1 de Janeiro de 2008, os programas informáticos de contabilidade e facturação vão ter a obrigatoriedade de ter um ficheiro de auditoria fiscal normalizado (Saft-PT). Esta determinação, que consta de uma portaria do Ministério das Finanças publicada esta semana, tem como objectivo facilitar a realização, em qualquer momento, das acções de fiscalização aos «sujeitos passivos de IRC que exerçam uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola». Desta forma, os fiscais das Finanças não precisam de ser superespecialistas em informática que dominam as diversas aplicações de «software» de gestão existentes no mercado. O ficheiro normalizado não vai afectar a estrutura ou a base de dados do programa e visa incentivar a utilização das tecnologias nas empresas. J.R.



P&R

Batem-me à porta e dizem que são inspectores do fisco. Como é que sei se é verdade?

O funcionário da administração fiscal deve apresentar o cartão profissional ou outra identificação emitida pelos serviços a que pertença. Regra geral, tem uma ordem de serviço para o procedimento de inspecção. No início, o visado deve ser informado sobre os fundamentos da fiscalização.

Em que situações me posso opor?

Pode recusar a colaboração se os funcionários quiserem: estender a inspecção à sua habitação; consultar documentos protegidos pelo segredo profissional ou bancário (caso não exista autorização); ter acesso a elementos da sua vida íntima e caso ocorra a violação dos direitos, liberdades e garantias previstos na Constituição.

E se não colaborar?

É-lhe instaurado um processo que pode ser de contra-ordenação ou mesmo criminal.

O que podem fazer os fiscais?

Aceder livremente às instalações da empresa, examinar os livros de contabilidade, consultar o sistema informático, solicitar a colaboração de terceiros com quem mantenha relações económicas, requisitar documentos a notários ou conservadores e utilizar as suas instalações durante a fiscalização, entre outros direitos.

Qual é o prazo máximo de uma inspecção tributária?

Seis meses, mas o prazo pode ser alargado por mais dois períodos de três meses.

Como é feita a recolha de elementos?

As fotocópias ou a tomada de notas deve ser feita na empresa. Caso não seja possível, os documentos só podem ser levados durante 72 horas (deve ser entregue um recibo ao contribuinte).

Fonte: sítio Impostos.net



ILUSTRAÇÃO JOSÉ CARLOS FERNANDES

ENDIVIDAMENTO

Juros pagos ao exterior representam 2,7% do PIB

Portugal pagou quase **4 mil milhões de euros** pela dívida a bancos estrangeiros no ano passado

No ano passado, a banca portuguesa pagou quase quatro mil milhões de euros em juros a bancos internacionais. Um valor que corresponde a cerca de 2,7% e representa o preço a pagar pelas dívidas que os bancos foram obrigados a contrair para fazer face à corrida ao crédito em Portugal.

Este indicador tem registado um rápido crescimento nos últimos anos. Em 2005, os juros pa-

gos a instituições de crédito no exterior somaram 2819 milhões de euros. No final da década de 90 não somavam sequer 2000 milhões por ano. Apenas em 2003, com a descida das taxas de juro do euro, houve uma interrupção na tendência crescente dos últimos anos. Em contrapartida, no entanto, os juros recebidos pela banca portuguesa de aplicações financeiras em bancos no exterior têm também

aumentado. Depois dos 1343 milhões registados em 2005, cresceram para 1743 no ano passado. Em termos líquidos, 2006 continua ainda assim a ser o ano em que Portugal mais pagou pelo dinheiro pedido emprestado no estrangeiro.

Para o Banco de Portugal, que tem a competência de supervisão do sector bancário, este não é um motivo de preocupação por se tratarem de financiamentos

na mesma moeda — o euro. Para a instituição presidida por Vítor Constâncio, o importante não é saber se os bancos se financiam em Portugal ou na zona euro, mas que tenham uma situação económica e financeira que suporte as operações que realizam. Como disse ao Expresso fonte oficial do Banco de Portugal, «o conceito de «exterior» não tem do ponto de vista monetário o mesmo significado que ti-

nha no tempo do escudo, quando existia, além do mais, um risco cambial significativo».

O endividamento dos bancos no exterior é uma consequência da corrida ao crédito dos portugueses. É que apesar do Banco Central Europeu ter iniciado a subida das taxas de juro em 2005, as famílias bateram um novo recorde no ano passado.

JOÃO SILVESTRE
jsilvestre@expresso.pt